

1 Ata da reunião ordinária realizada entre os conselheiros do COMDURB-ASSIS no dia 11 de março
2 de 2014, a qual foi iniciada às 18h00min, no Centro Cultural da Biblioteca Municipal de Assis, sito à
3 Rua Doutor Luiz Piza, 19, com a presença dos seguintes conselheiros: Fabio Albertini (Sabesp),
4 Vera Lúcia Piovesani (Comunidade), Márcio Alves (SP-Florestas), José André (Assoc. de Bairro),
5 Archimedes Becheli (Rotary Club), Osmar Vilas Bôas (IF/FEA) e Orlando Sobral Martins Filho
6 (CRECI); as conselheiras Andréa Fernanda Sian Silva e Ione Garcia Okada (AEAssis), tiveram
7 suas ausências justificadas. O sr. Roberto A. Floeter, esteve presente a convite do conselheiro
8 Archimedes Becheli. O Presidente Fabio Albertini, fez a verificação do quorum geral e iniciou a
9 reunião com a apresentação da ata anterior, cuja reunião não ocorreu por falta de quorum.
10 **Correspondência encaminhada:** COMDURB-ASSIS 02/2014 – Reitera solicitação de reunião
11 para alinhamento do FMDU, que cobra a realização de uma reunião do Conselho Gestor do FMDU,
12 encaminhado ao secretário da Fazenda, com cópia para o Promotor de Justiça, Sr. Dr. Rinard.
13 COMDURB-ASSIS 03/2014 – Solicitação de uso das dependências do Centro Cultural Dona
14 Pimpa, que trata de simples formalidade de acesso e uso à sala de reuniões do referido centro
15 cultural. **Correspondência recebida:** DECRETO nº 6461/14 – que nomeia membro substituto da
16 AEASSIS, Ione Garcia Okada, como membro suplente. Ofício Circular n.º 278/14 – DAA – Solicita
17 Calendário, Atas e Resoluções, em cumprimento à Lei Municipal n.º 5798/13, a CMA solicita o
18 encaminhamento dos documentos acima. **Grande expediente: Vera Piovesani:** A conselheira
19 expõe suas preocupações a respeito das mudanças no trânsito observadas recentemente, a saber:
20 demarcação de rotatórias na Av: Benedito Pires; abertura de acesso ou retorno na Av: Dom
21 Antônio, próximo à Unesp e na Benedito Spinardi. Ela questiona se tais alterações tem a anuência
22 da Promotoria de Justiça, haja vista que não foram tratadas neste Conselho. Após breve
23 discussão, o plenário decidiu por oficiar a Prefeitura Municipal de Assis (PMA) e a Promotoria,
24 solicitando informações a respeito das mudanças no trânsito. Ainda sobre o trânsito, Vera
25 considera que a Rua Smith de Vasconcelos é estratégica, sendo uma via de vazão para todo o
26 complexo hospitalar do centro da cidade e por isso, solicita especial atenção da municipalidade
27 para esta rua, quanto ao fluxo de veículos e estacionamento. Na mesma linha, em relação aos
28 carros-fortes, a conselheira observa que os mesmos não tem se utilizado de suas vagas exclusivas
29 e quase sempre param em fila dupla, atrapalhando o trânsito. O plenário entendeu importante
30 comunicar a PMA e o Departamento de Transito quanto aos assuntos elencados pela conselheira.
31 Por fim, a conselheira também se preocupa com a situação dos imóveis abandonados que estão
32 servindo, eventualmente, de abrigo para usuários de drogas, ou como potencial esconderijo de
33 criminosos e solicita questionar a PMA sobre qual será o posicionamento da municipalidade a esse
34 respeito, obtendo a anuência dos demais conselheiros. **José André:** Em sintonia com as
35 preocupações da conselheira Vera, o conselheiro propõe alterações e correções de alguns pontos
36 do trânsito da cidade, dentre os quais: a rotatória da Av: Dom Antônio, que dá acesso à Av:
37 Paschoal Santilli; melhoria do fluxo no cruzamento da Paschoal Santilli com a Av: São Cristóvão e
38 mudança de placa de contra-mão, na Rua São Pedro, para dar acesso aos sentidos Centro e
39 Bairro. Será verificado com a Secretaria de Obras, se as propostas são viáveis. **Márcio Alves:**
40 Segundo o conselheiro, o Perímetro Urbano do Município de Assis deve ser revisto conforme
41 previsto no Plano Diretor e pede que o Conselho cobre a eventual atualização, propondo o uso dos
42 recursos do FMDU para tanto. O plenário concordou com a proposta e o conselho irá oficiar a PMA
43 a respeito. **Ordem do Dia: (ITEM 1) Apreciação da Lei n.º 5821/14.** Trazida para a apreciação
44 dos conselheiros, a Lei n.º 5821/14, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o prazo de
45 regularização de lotes com área inferior a 150,00 m², foi sancionada com veto ao § 1º do artigo 1º,
46 haja vista, que tinha sido aprovada pela Câmara, com emenda ao referido parágrafo, sem o devido
47 parecer deste Conselho; evitando ato inconstitucional, o executivo resolveu pelo veto. Os
48 conselheiros entenderam, de forma unânime, que o veto não afasta o descuido da Câmara
49 Municipal que tinha em mãos documento endereçado à Comissão (da Câmara Municipal) de
50 Planejamento, Uso e Ocupação e Parcelamento do Solo, questionando a emenda e solicitando
51 maiores informações (Ofício COMDURB-ASSIS 12/2013). Sendo assim, decidiu-se por oficiar a
52 Câmara Municipal de Assis, com cópia à Promotoria de Justiça, sobre a observância dos objetivos

53 e competências deste Conselho, para eliminar eventuais atos inconstitucionais. **(ITEM 2) Uso e**
54 **determinação das áreas institucionais dos loteamentos Aquarius e Casablanca.** O
55 conselheiro Archimedes Becheli questionou a finalidade das áreas institucionais dos loteamentos
56 em questão e convidou o Sr. Roberto A. Floeter para uma explanação a respeito do assunto. O
57 plenário entendeu que falta clareza na determinação e finalidade das áreas institucionais dos
58 loteamentos suso citados e solicitará informações à PMA. **(ITEM 3) Eleições da nova composição**
59 **do COMDURB.** O presidente do Conselho informou que se iniciou o período de renovação do
60 COMDURB-ASSIS. Conforme uso comum, o processo de renovação do Conselho inicia-se noventa
61 dias antes do prazo de término do mandato dos atuais conselheiros, no entanto, o atual regimento,
62 exige em seu Capítulo IX, no parágrafo único do artigo 29, a realização de processo eletivo referido
63 na Resolução COMDURB – ASSIS 01/09 DE 2009, publicado no Diário Oficial de Assis n.º 1244 de
64 15 de julho de 2009. Todavia, o parágrafo conflita com o regimento que o comporta (Decreto
65 6134/2012), indicando incisos e artigo inexistentes e, além disso, o conteúdo da resolução 01/09 se
66 mostra ao menos em nosso momento histórico, pouco usual e capaz de engessar o processo de
67 renovação do Conselho. Diante do exposto, definiu-se por realizar uma reunião extraordinária no
68 próximo dia 25 de março para tratar do assunto. Após, não havendo mais assuntos a serem
69 tratados, pelo Presidente Fabio Albertini foi encerrada esta sessão ordinária. Nada mais havendo a
70 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e foi lavrada esta ata que
71 vai assinada pela Mesa Diretora do COMDURB-Assis.

72
73
74
75
76

Fabio Albertini
Presidente

Bruno Moraes da Mota
Vice - Presidente

77